

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0852/2025-GAP

Resposta do Executivo 372/2025

Protocolo 42380 Envio em 07/11/2025 12:53:22

A Sua Excelência o Senhor **Fábio Fernando Siqueira dos Santos** Presidente da Câmara Municipal Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista 19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 404/2025-SO, de autoria do Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009823/2025-81

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informação e documentação de todos processos licitatórios para aquisição de exames da saúde municipal, segue em anexo Memorando Interno, com as informações do Pregoeiro.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00009823/2025-81 SEI nº 0114195



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria em Gestão de Licitações

MEMORANDO INTERNO

Αo

Gabinete do Prefeito

Assunto: Requerimento 404/2025 - Câmara Municipal

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009878/2025-91.

Considerando que para atendimento do presente requerimento, levaria necessidade de um prazo maior, uma vez trata-se de uma grande gama de documentos, referente quase 5 anos, onde foi realizado vários processos de contratação

Diante disso, informamos que todas as compras públicas estão disponível portal de transparência para consulta pública, http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cordeiro Custodio**, **Pregoeiro**, em 05/11/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo <u>eletrônico</u>.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0114868** e o código CRC **F6C266BE**.